



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 296

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 8 de agosto de 2024

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>PORTARIA Nº 051.....</i>	<i>1</i>
<i>RATIFICAÇÃO DE AVISO.....</i>	<i>1</i>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 051

Praia Norte/TO, 05 de julho de 2024

*Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais pré-candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as disposições da Lei Orgânica do Município de Praia Norte, TO.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o procedimento de afastamento de servidores em cargo comissionado e servidores contratados, com percepção de candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - AFASTAR das atividades relacionados a Administração Pública a partir do dia 05 de julho de 2024, os servidores ao final identificados os quais concorrerão ao pleito eleitoral do ano em curso, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**Art. 2º** - Ficam estes servidores condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

**Art. 3º** - A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Identificação dos servidores:

- I. **ANTONIO CLÁUDIO FIEL DOS SANTOS**, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, CPF nº

435.703.213-04, Título Eleitoral nº 0292.8504.2763, Zona nº 021, Seção nº 0020;

- II. **CLENILDO ABREU DE OLIVEIRA**, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, CPF nº 001.342.061-50, Título Eleitoral nº 0338.2415.2704, Zona nº 021, Seção nº 0026;

- III. **FLÁVIO DE SOUZA**, do cargo de **Vigilante Sanitário**, CPF nº 019.336.401-89, Título Eleitoral nº 037280942755, Zona nº 021, Seção nº 0027;

- IV. **FRANCISCO JOEL FELIPE CARVALHO**, do cargo de **Vigia**, CPF: 986.655.021-49, Título Eleitoral nº 0338.2009.2704, Zona nº 021, Seção nº 0027;

- V. **GERONILSON MARTINS MAGALHÃES**, do cargo de **Agente Epidemiológico**, CPF nº 827.284.611-04, Título Eleitoral nº 0299.1873.2712, Zona nº 021, Seção nº 0038;

- VI. **IVONETE PEREIRA DE CASTRO**, do cargo de **Professora de Educação Básica**, CPF nº 433.707.131-87, Título Eleitoral nº 0183.8643.2712, Zona nº 021, Seção nº 0023;

- VII. **LAUCILÉIA DE SOUSA ARAÚJO RODRIGUES**, do cargo de **Professora de Educação Básica**, CPF: 017.487.131-75, Título Eleitoral nº 0361.4577.2771, Zona nº 021, Seção nº 0023;

- VIII. **MANOEL DE SOUSA SANTOS**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, inscrito no CPF: 402.441.303 -10 e RG nº 221.825 SSP-TO e título de eleitor nº 0255 1308 2771, Zona 021, Seção 0040,

- IX. **MARIA APARECIDA ALVES SOUSA**, do cargo de **Técnica Administrativa**, CPF: 002.547.511-80, Título Eleitoral nº 29919102704, Zona nº 021, Seção nº 0023;

- X. **RUBENS SOUSA NUNES**, do cargo de **Professor da Educação Básica**, CPF nº 935.258.001-00, Título Eleitoral nº 0338.0696.2798, Zona nº 021, Seção nº 0021;

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05 de julho de 2024.

Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO**,  
05 de julho de 2024.

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO DE AVISO**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 295, no dia 07 de agosto de 2024, página nº 02, onde lê-se AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 044/2021, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 001/2024 para fins de Credenciamento para contratação de empresa especializada para a prestação na confecção de placas, banner, painéis, faixas e Leiteiros para atender às necessidades do Município de Praia Norte e Fundos Municipais de Praia Norte -

TO, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento. Inscrição ordinária no período de 10/07/2024 a 25/07/2024 das 08h30min às 11h30min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n - Centro – CEP: 77.960-000 – Praia Norte – TO. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Site Oficial ([praianorte.to.gov.br](http://praianorte.to.gov.br)). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Praia Norte-TO, 09 de julho de 2024. Manoel Evandro de Araújo Sousa – Comissão de Contratação, lê-se **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 044/2021, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 004/2024 para fins de Credenciamento para contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças em geral em aparelhos de ar condicionado e em equipamentos de refrigeração para atender às necessidades do Município de Praia Norte e Fundos Municipais de Praia Norte - TO, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento. Inscrição ordinária no período de 09/08/2024 a 23/08/2024 das 09h00min às 11h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n - Centro – CEP: 77.960-000 – Praia Norte – TO. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Site Oficial ([praianorte.to.gov.br](http://praianorte.to.gov.br)). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Praia Norte-TO, 08 de agosto de 2024. Guilherme Paulino Araújo – Comissão de Contratação.